



ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FAPESB, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAUTA

1. Abertura.
2. Atualização da situação do processo movido pela bolsista Fapesb, Daisy Cordeiro dos Santos, que se encontra em trâmite na PGE/PJ;
3. Informação sobre a necessidade de normatizar as atividades no âmbito das análises de prestações de contas, com vistas a atender ao quanto disciplina a Lei nº 14.315 de 17 de junho de 2021 e os Decretos nº 22.327 de 16 de outubro de 2023 e nº 22.378 de 09 de novembro de 2023;
4. Análise e deliberação para alterar a Resolução nº 01/2024, que regulamenta bolsas no exterior e de bolsistas estrangeiros, propositura dos conselheiros: Maurício Ferreira, Tânia Hetkowski e Marilda Gonçalves, que constituíram grupo de trabalho, após pedido de vista da normativa vigente
5. Apresentação do Diretor Geral sobre o Estudo preliminar para alteração da Estrutura da Fapesb e proposta de Projeto de Lei;
6. Análise e deliberação de Norma Unificada para bolsas nas modalidades de Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica concedidas através das cotas institucionais, revogando-se as disposições em contrário;
7. O que ocorrer;

REGISTRO DA REUNIÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:28 h, na sede da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, iniciou a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fapesb, sob a presidência do Sr. Secretário, **André Pinho Joazeiro**, titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia e com a presença dos seguintes membros do Conselho: **Marcius de Almeida Gomes**, membro suplente, representante, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado; **Handerson Jorge Dourado Leite**, Diretor Geral da Fapesb; **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, membro suplente, representante da Administração Pública Estadual, Secretaria da Fazenda – (SEFAZ); **Ezequiel Westphal**, membro titular, representante da Secretaria de Educação do

Estado da Bahia – (SEC); **Paulo José Bastos Barbosa**, membro suplente, representante da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – (SESAB); **Silvone Santa Bárbara da Silva**, membra titular, representante das Universidades Estaduais – (UEFS), **Maurício Ferreira da Silva**, membro titular, representante das Instituições de Ensino Superior Federais – (UFRB); **Silvana Sá de Carvalho**, membra titular, representante das Universidades Concessionais e Particulares – (UCSAL); **Marilda de Souza Gonçalves**, membra titular, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais – (FIOCRUZ); **José Acácio Ferreira**, membro titular, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais (SEI). Confirmado quórum, o Presidente do Conselho Curador abriu a sessão do dia após cumprimentar a todos os presentes. Iniciou a reunião com um breve resumo sobre os trabalhos realizados ao longo do ano no âmbito do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, reafirmando o compromisso de continuar promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador na Bahia, orientando as ações futuras para consolidar ainda mais o sistema. Como dito: *“trabalhamos muito na estruturação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a gente conseguir tocar a Política Estadual que está em curso. Realizamos conferências macro territoriais, estadual, regional, até a nacional. Um documento com 4 eixos, 27 temas e 243 propostas foi entregue ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia para a elaboração da política. Foram dispostas Câmaras Temáticas e a gente vai debater essas propostas no Conselho e transformá-las em política estadual*, destacou **André Joazeiro**. Em seguida, o Diretor Geral da FAPESB, **Handerson Leite**, prestou algumas informações sobre a Fundação, justificando o motivo de estarem reunidos na Secretaria da Educação (SEC) para a realização da 60ª reunião do Conselho Curador da Fapesb. Informou que, após firmar contrato com a Superintendência de Patrimônio (SUPAT/SAEB) e empresa de engenharia, todos os ambientes da Fapesb passaram por reforma, chegando a vez de interditar o acesso ao casarão principal, local onde as reuniões ocorrem e que a Diretoria-Geral e assessorias ficam instaladas. Continuou com os informes, em destaque o aumento gradativo na execução anual da Fapesb. Informou que o período de 2019 a 2022 a execução foi em média de 68 milhões; no ano de 2023 conseguiu executar 84 mi e em 2024 chegará próximo de 98 ou 99 milhões. Mencionou que tem se reunido internamente com as equipes para resolver questões que são geradas pelas exigências contidas nas normas internas da Fundação e sobre instituir novos modelos simplificados. Neste sentido, levou para discussão uma proposta, usando como projeto-piloto os procedimentos para implementação e gestão de bolsas, baseando-se na Teoria de Custos por Transação que contou com a participação da Procuradoria Técnica(PGE/PCT), da Secretaria de Administração por meio da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Tribunal de Contas do Estado, por meio da equipe de auditores (TCE). O convite também foi encaminhado ao Auditor Geral do Estado (AGE), que justificou conflito nas datas de agenda. A reunião de trabalho teve o objetivo de análise e segurança jurídica, bem como saber o entendimento dos órgãos de controle e auditoria externos (TCE e AGE) sobre a proposta de simplificações das exigências documentais, entre outros procedimentos que visem melhorias de processos. A equipe técnica da FAPESB levantou o custo pessoa/hora para gerir os processos, analisar cada detalhe de documentos e restou comprovado o alto custo para administração, além das fragilidades na fiscalização devido ao volume de bolsas que chegam hoje a 3.000 mil. *“O resultado da reunião foi satisfatório, pois além de estabelecer mais aproximação com essas instituições, a gestão da Fapesb obteve orientações da PGE e do TCE, passíveis de atendimento, de forma que as normativas serão atualizadas seguindo as sugestões”*, afirmou **Handerson**. Na sequência, conselheiro **Ezequiel Westphal** informou sobre o grande encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino que ocorrerá na Arena Fonte Nova, que serão três dias cheios de atividades, de 17 a 19/12. O evento da Secretaria de Educação do Estado (SEC) reunirá estudantes, professores, gestores de toda a Bahia, numa festa dedicada à Educação Pública. Informou, ainda, que terão Espaço *Maker* e *Gamer* dedicados às atividades práticas e criativas, tendo a SECTI e outras Secretarias do estado como parceiras. Aproveitou e estendeu o convite aos membros do conselho ali presentes e todos os que se interessarem pelo evento. **Handerson Leite** agradeceu ao conselheiro, aproveitou para apresentar a nova integrante da equipe, Maria Claudina, que esteve a frente da coordenação científica e de inovação da SESAB e foi nomeada recentemente como Diretora de Inovação da FAPESB. A diretora Claudina agradeceu o convite e a oportunidade de

fazer parte da equipe FAPESB/SECTI, comprometendo-se a contribuir nos trabalhos da Fundação. Após as boas-vindas, o Presidente do Conselho Curado retomou a reunião, sobre o **item 2** da pauta, que trata da *Atualização da situação do processo movido pela bolsista FAPESB, Daisy Cordeiro dos Santos, em trâmite na PGE/PJ*. Dr. **André Joazeiro** informou que após deliberação do Conselho Curador, em reunião de 13.06.2024, para reverter a opinião da PGE sobre a penalidade aplicada à bolsista, de ter que devolver todo o recurso recebido a título de bolsa, os gestores da SECTI e da FAPESB receberam dois processos de autoria da bolsista, com ação judicial, inviabilizando qualquer medida no âmbito administrativo. "*Portanto, enquanto não existe decisão judicial, as gestões da SECTI e da FAPESB aguardarão as orientações da Procuradoria no desenlace dos processos*", concluiu o **presidente**. Não havendo manifestações contrárias, seguiu para o **item 3** da pauta, que trata sobre a *necessidade de normatizar as atividades no âmbito das análises de prestações de contas, com vistas a atender ao quanto disciplina a Lei nº 14.315 de 17 de junho de 2021*. O diretor **Handerson** relembrou trecho da Lei nº14.315/2021 que permite a contratação de empresa terceirizada para analisar as prestações de contas de projetos e informou que a FAPESB tem interesse nisto devido ao acúmulo de prestações de contas não analisadas, quantitativo acumulado ao longo dos anos. Esclareceu que precisará rever as normas atuais e, então, definir as regras da contratação supracitada. **Handerson Leite** informou, ainda, que será criada resolução, com possível ato do presidente *ad referendum*, considerada a urgência do instrumento. Em seguida, **André Joazeiro** informou que, uma vez preparada, a minuta da norma será tramitada via e-mail para a manifestação dos demais conselheiros para que não resulte em pedido de vista ou alterações do instrumento após sua publicação. O conselheiro **Adriano Chagas** indagou sobre a consulta prévia aos conselheiros uma vez que será *ad referendum*, mas entendeu as explicações. Restou acordado que a minuta da resolução passará previamente pelos membros do conselho e não havendo problema, assinada e publicada *ad referendum*. Seguiu com o **item 4** da pauta que trata da Análise e deliberação para alterar a Resolução nº01/2024 que regulamenta bolsas no exterior e de bolsistas estrangeiros no país, propositura dos conselheiros: **Maurício Silva, Tânia Hetkowski e Marilda Gonçalves**, que constituíram grupo de trabalho, após pedido de vista da normativa vigente. Neste momento da reunião, o Secretário, **André Joazeiro**, precisou ausentar-se da sala para atender agenda de reunião com o Exmo. Sr. Governador. O conselheiro **Adriano Chagas**, pelo mesmo motivo, justificou a necessidade de se ausentar da reunião. Em continuidade, estando a frente dos trabalhos do grupo de trabalho, o conselheiro **Maurício Silva** sugeriu que, da resolução revisada, ocorresse exclusivamente a leitura sobre os destaques e pontos discutidos pelo GT. Informou que houve modificações para melhor estrutura de texto, entre outras sugestões de alterações. O conselheiro **Maurício** apresentou as sugestões de mudanças e justificativas, a saber: proposta de retirada da cobrança do relatório parcial de atividades como obrigação do bolsista e da instituição; permissão ao bolsista de ter complemento financeiro ou outro vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB; ter direito a outros auxílios previstos por lei concomitante à bolsa e, por sugestão de Professora Tânia Hetkowski, aplicação do modelo da CAPES que permite aos bolsistas acumular a bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção do acúmulo de bolsas de mesmo nível, nacionais ou internacionais, financiadas com recursos públicos. Estes pontos de sugestões do grupo de trabalho foram bem aceitos. Contudo, não foram acatadas as sugestões do grupo sobre a FAPESB intervir junto às instituições cadastradas no programa, para que tenham melhor estrutura ao receberem os bolsistas estrangeiros. A conselheira **Marilda Gonçalves**, que fez parte do GT, sugeriu que verificassem outra forma de alertar as instituições sobre os direitos dos bolsistas à assistência saúde pelo Sistema Único de Saúde(SUS) e que as instituições prestem melhor assessoramento ao orientar os bolsistas sobre outros aspectos na chegada ao país. Citou uma ocorrência com bolsista que adoeceu e que houve um problema sério para ter assistência médica. Indagado sobre o procedimento protocolar do SUS, o conselheiro **Paulo Bastos** informou que o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil oferece assistência a estrangeiros que se encontram no país, com base na universalidade e igualdade que regem o sistema de saúde pública. O diretor **Handerson** mencionou que no caso de seguro de vida, auxílio instalação e deslocamento, a norma de bolsa da FAPESB indica o acréscimo de parcelas no valor de bolsas para subsidiar tais

despesas. O conselheiro **Maurício** auxiliou o diretor com a leitura do item da norma que trata dessa concessão, conforme descrito: (...) **12.1.3.2.** *A Fapesb poderá acrescentar até 4(quatro) parcelas de bolsas para subsidiar a instalação, deslocamento e o seguro de vida do(a) pesquisador(a) de Mestrado e até 3 parcelas de bolsas para subsidiar a instalação, o deslocamento e o seguro de vida do(a) pesquisador(a) de Doutorado, caso previsto na ação de cooperação internacional (...).* Feitas as apresentações, com os devidos aceites e cortes, após aceno favorável, restou definido que a normativa passará por mais uma revisão de texto técnico, alinhando-se às normas gerais de bolsas que, também, estão sendo revisadas. A reunião do conselho foi acompanhada pelo Chefe de Gabinete da SECTI, conselheiro suplente da presidência, **Marcus de Almeida Gomes**, e seguiu com a apresentação do diretor **Handerson** sobre o constante no **item 5** da pauta, que trata de *Apresentação sobre o Estudo preliminar para alteração da Estrutura da FAPESB e proposta de Projeto de Lei*, material que foi encaminhado previamente aos conselheiros, e que é parte integrante desta ATA. Trata-se do estudo para mudança de estrutura da FAPESB, tendo em vista as exigências da Lei nº14.315 de 17 de junho de 2021, sobre a necessidade de adequação de Estatuto e Regimento da Fapesb aos novos regimentos trazidos pela legislação e os respectivos Decretos regulamentadores de nº 22.327/2023 e nº 22.378/2023. **Handerson Leite** informou que em 2021, mediante Portaria Conjunta foi instituído um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), tendo como signatários a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a FAPESB e que para mudança do Estatuto e Regimento também deveriam modificar a Lei de criação da Fapesb (nº 7.888/2001), em função das condições previstas na Lei nº14.315, de 17 de junho de 2021. Essa primeira etapa foi concluída e um relatório foi apresentado em 02 de dezembro de 2021, gerando o processo que não avançou na Casa Civil, restando impossível prosseguir com as minutas de Estatuto e Regimento pré-elaboradas pelo GTI. A partir dos elementos produzidos pelo GTI, a equipe da Fapesb retomou os trabalhos e realizou um diagnóstico do momento atual, identificando-se as exigências legais e estruturais que devem nortear as ações da Fundação. A proposta de uma estrutura preliminar, analisa-se o impacto orçamentário e financeiro e conclui-se pela viabilidade da proposta, embora esteja aberta para novas contribuições, especialmente dos setores técnicos da Secretaria de Administração (SAEB). Continuou com a apresentação mostrando que, para além das demandas advindas da Lei nº14.315/2021, por ser um órgão estatal, outros instrumentos legais demandam da Fundação: o Plano Plurianual (PPA) do Estado da Bahia 2024 – 2027; a Lei Federal nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024 - 2028 e a Resolução nº 7/2018, do CNE. "A Fapesb não tem melhorias em seu quadro de pessoal desde a sua criação, como é de conhecimento dos membros deste conselho e o Governador Jerônimo quando esteve na Fapesb, reunido com os conselheiros em 25/03/2024, demonstrou-se receptivo às discussões das questões levantadas pelos membros do conselho, naquela ocasião, sendo um dos pontos as condições de atuação da FAPESB e sobre a falta de pessoal", relembrou **Handerson**. "A proposta de estrutura organizacional apresentada se baseia nos requisitos legais que passam a ser exigidos para a atuação da FAPESB. Demonstra-se que a sua aprovação não possui qualquer impacto no orçamento do Estado da Bahia e, ainda, que a diferença de valores de custeio para a sua implementação na LOA 2025, corresponde apenas ao aumento de 1,41% dos gastos já previstos, transferindo-se tal valor das ações finalísticas. Dessa forma, o ajuste que, para a Fapesb se configura relevante e de inadiável necessidade, possui impactos pouco significativos para o Estado, é menor que um centésimo por cento (< 0,012%) do orçamento", afirmou **Handerson**. Após as justificativas para a criação de 3 novas diretorias, respectivas coordenações, aumento no quadro de cargos comissionados, os comentários a respeito da apresentação foram favoráveis, com o reconhecimento da necessidade de melhor estrutura de pessoal para a Fundação. A conselheira **Marilda Gonçalves** que se pronunciou disposta a propor novo encontro com o governador, convocou o conselho para melhor conduzirem o movimento a favor da FAPESB e de reforçar junto ao governador o papel que a Fundação tem no apoio a projetos de pesquisa, vital para o desenvolvimento econômico, social e científico. A conselheira **Silvone Santa Bárbara** parabenizou a equipe pelo estudo detalhado. Pronunciou-se favorável à aprovação. ... "entendo que a proposta apresentada é um bom começo para dar uma melhorada à

*gestão da Fapesb que ampliará sua governabilidade, pois no momento que se tem a capacidade de melhorar a execução, resolvem-se determinados entraves que hoje a FAPESB enfrenta, mas ao mesmo tempo, deve-se acelerar as carreiras dos técnicos”, concluiu **Silvone**. O conselheiro **José Acácio** parabenizou a equipe pelo trabalho, sugeriu que o trâmite da proposta, preliminarmente, passe pela superintendência da SAEB para análise técnica. O conselheiro **Paulo Bastos** concordou com a proposta apresentada, parabenizou a equipe da FAPESB pelo trabalho, mas sugeriu ao gestor que pense num "plano b " no caso da não aprovação das alterações sugeridas, assim como aproveitou a oportunidade para reforçar o entendimento geral de que o estado precisa de concurso público. O conselheiro **Ezequiel Westphal** em sua vez de fala e a título de reflexão, sugeriu analisarem a hipótese de reduzir a quantidade de diretorias finalísticas, e de manter as coordenações conjugadas, com atividade multidisciplinar, mudando o formato apresentado de "caixinhas". O conselheiro **Maurício Silva** se pronunciou sobre o trabalho apresentado e concordou com a proposta de melhor estrutura para a Fundação; ...*"a oportunidade deve ser aproveitada, pois o governador deixou a "porta aberta" quando esteve reunido com o conselho curador”, lembrou Maurício. O diretor **Handerson** agradeceu as contribuições trazidas pelos conselheiros, reforçou o entendimento de criar estruturas para aumentar o número de cargos e melhorar as condições de trabalho. Concluiu informando-os que o material foi encaminhado para análise prévia da diretoria técnica da SAEB e que está aguardando o retorno para formalizar o processo e dar outros trâmites. Dr. **Marcus Gomes**, na condição de suplente da presidência, informou que o cenário é favorável pela pauta de ciência e tecnologia que tem sido tratada com o governador, sugeriu que os pontos trazidos para acréscimo e criação de novos cargos sejam justificados com detalhes para facilitar os argumentos no momento que for encaminhado ao governador. Aproveitou e parabenizou a equipe da FAPESB pela elaboração do material. Com os agradecimentos pela presença de todos, nada mais havendo, foi encerrada a sessão as 16:10h, e por mim, Kátia Rossana de Souza Andrade, Secretária do Conselho Curador, lavrada a ata que após ser lida e aprovada segue para assinatura dos membros do Conselho Curador da Fapesb.**

André Pinho Joazeiro

Presidente do Conselho Curador, Titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI

Handerson Jorge Dourado Leite

Representante Titular, Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas

Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ

Paulo José Bastos Barbosa

Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Ezequiel Westphal

Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC

Maurício Ferreira da Silva

Conselheiro Titular, pelas Instituições de Ensino Superior Federais – representante da UFRB

Silvone Santa Bárbara da Silva

Conselheira Titular, pelas Universidades Estaduais – representante da UEFS

Silvana Sá de Carvalho

Conselheira Titular, pelas Universidades Confessionais e Particulares – representante da UCSAL

Marilda de Souza Gonçalves

Conselheira Titular, Institutos e Centros de Pesquisa Federais – representante da FIOCRUZ

José Acácio Ferreira

Conselheiro Titular, Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais - representante da SEI



Documento assinado eletronicamente por **Katia Rossana de Souza Andrade**, **Secretário Executivo Conselho**, em 31/03/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Sá de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira**, **Diretor Geral**, em 31/03/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, **Chefe de Gabinete**, em 31/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Westphal**, **Superintendente**, em 31/03/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite**, **Diretor Geral**, em 31/03/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA**, **Pró Reitor**, em 01/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Bastos Barbosa, Subsecretário**, em 04/04/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105610457** e o código CRC **EA6C3E7D**.

Referência: Processo nº 084.19445.2025.0000016-13

SEI nº 00105610457